

# STF mantém decisão que impede aumento do IPTU em Cuiabá

A ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), negou recurso da Prefeitura de Cuiabá para preservar a atualização da planta de valores genéricos do Município, que levaria ao aumento do IPTU. A decisão é mono-

crática e o caso ainda será julgado no mérito, em sessão virtual que terá início na sexta-feira, 18. A lei que atualiza a planta genérica do município foi declarada inconstitucional em 30 de maio, em decisão unânime do Órgão Especial do Tribunal

de Justiça de Mato Grosso. Weber apontou que a via escolhida pela Prefeitura de Cuiabá para contestar a decisão do Órgão Especial não seria a correta

PÁG. 4



Divulgação/Polícia Federal

## ALVOS DA PF FATURARAM R\$ 120 MI COM ELETRÔNICOS

Alvos da Operação "Sign Off", deflagrada pela Polícia Federal na manhã desta quarta-feira (16), teriam movimentado cerca de R\$ 120 milhões em apenas um ano e meio. A quadrilha é especializada em contrabando, com foco na venda de eletrônicos em diversos estabelecimentos comerciais na capital. No Shopping Popular, localizado no bairro do Porto, oito lojas que supostamente têm envolvimento com o grupo criminoso foram alvo de visitas por parte da Polícia Federal e da Receita Federal. De acordo com informações da Polícia Federal, em um balanço preliminar, as apreensões de celulares aproximam-se dos R\$ 4 milhões

PÁG. 5

## Deputados cobram acordo sobre PCHs

Deputados estaduais e lideranças do governo na Assembleia Legislativa se reuniram com o secretário-chefe da Casa Civil, Fábio Garcia (União), na manhã desta quarta-feira, 16 de agosto, para cobrar o cumprimento de um acordo feito durante a votação do projeto Transporte Zero, com objetivo de impedir a análise e concessão de licenças para novos projetos de PCHs nos rios Cuiabá e Vermelho

PÁG. 4

## PRODUTORES DE MT BUSCAM A ESTRADA PARA O PACÍFICO



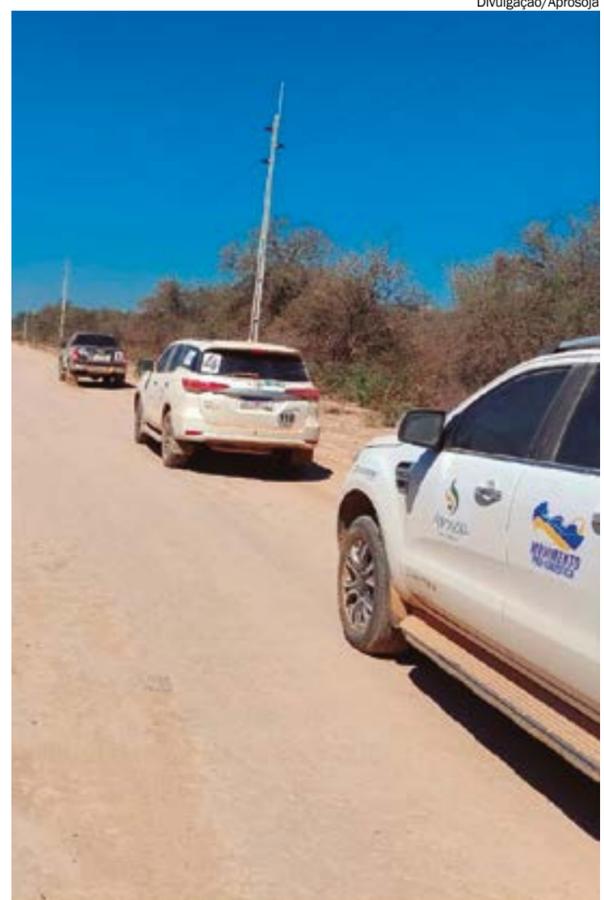
AssComDourado

**MESMO COM DERROTA, CUIABÁ FECHA O MELHOR 1º TURNO DE SUA HISTÓRIA**

PÁG. 5

Produtores de soja e milho de Mato Grosso estão percorrendo a "Rota Bioceânica", que liga o oceano Atlântico ao Pacífico. A rota é um sonho antigo do agronegócio mato-grossense, pois tem potencial de reduzir significativamente o custo e o tempo de frete até a China, principal destino das exportações do estado. Estudos realizados pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil apontam que a rota poderia reduzir em até 30% os custos de transporte de cargas entre Brasil e China, além de reduzir em 23% o tempo de viagem. Porém, ainda restam algumas obras de engenharia a serem concluídas

PÁG. 3



Divulgação/Aprosoja



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUINTA - 17/08

↑ 38°

↓ 22°



EDITORIAL

# A dor invisível

A fome avança cada vez mais rápido no Brasil e hoje atinge um patamar comparável à década de 1990, consolidando três décadas de retrocesso no combate a esse flagelo. Conforme os dados do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, cerca de 33,1 milhões de pessoas não têm o que comer no Brasil, quase o dobro do que foi constatado pela primeira edição da pesquisa. De um ano para o outro, mais de 14 milhões de pessoas passaram a viver sem ter o que comer.

Atualmente, mais de 15% da população brasileira enfrenta a fome. Já o percentual de pessoas que convive com a insegurança alimentar saltou para 58,7%, o que representa 125,2 milhões de brasileiros com alguma dificuldade para conseguir manter sua alimentação. A crise econômica causada pela pandemia de covid-19 é responsável pelo avanço da fome no Brasil, mas

não é a única explicação.

É importante destacar que a pesquisa ainda não captou os impactos da guerra na Ucrânia, que levou os preços dos alimentos às alturas em todo o mundo.

A dor da fome que aflige esses milhões de brasileiros não é resultado apenas da pandemia de covid-19 ou guerra ucraniana. É resultado da política econômica brasileira, que ignora a parcela mais pobre da população e desmanchou a maioria dos programas sociais que ajudavam a combater a fome.

Diante da inflação descontrolada, a solução de Bolsonaro para aliviar a fome no Brasil foi pedir que o setor alimentício reduza seus lucros. Mais um esforço para empurrar para outras pessoas o resultado do fracasso

de sua gestão. Aliás é a segunda vez que faz isso. Em 2020, Bolsonaro também foi pedir aos supermercados que lucrassem menos, devido ao aumento dos preços dos alimentos no primeiro ano da pandemia.

Desde 2017 têm sido alertas de que o aumento da desigualdade social, atrelado ao crescimento do desemprego e os cortes em programas sociais iriam resultar em um avanço significativo da fome e da miséria no Brasil. A pandemia apenas acelerou essa crise que já era gestada no seio da economia brasileira. O governo brasileiro não soube, e ainda não sabe, dar uma resposta eficaz para resolver os problemas econômicos do país.

Os brasileiros foram abandonados à própria sorte.

# Escassez de especialistas

Eduardo Costa Teixeira (\*)



A defasagem entre o número de médicos formados e as vagas de residência médica – o caminho oficial para obter o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), que confere o título de especialista no Brasil – cresce ano a ano. Em 2021, esse déficit era de 11.770 vagas e a previsão é de aumentar em 2023.

Segundo o estudo Demografia Médica 2023, a minoria dos médicos residentes afirma ter intenção de trabalhar no SUS. No prazo de um ano após a conclusão da Residência Médica, 24,6% dos médicos disseram que pretendem trabalhar, majoritariamente, no SUS. Quando questionados sobre expectativas de local de trabalho no prazo de cinco anos após a conclusão da residência, esse índice cai para 12,1%.

Com esses dados fica fácil entender por que faltam especialistas no SUS. Difícil é entender por que o Conselho Federal de Medicina (CFM) não age de forma mais incisiva para cobrar o aumento do número de vagas de residência; regulamentar a prova de títulos ou valorizar a pós-graduação, medidas que podem, efetivamente, ampliar o número de especialistas no Brasil e, portanto, o acesso das populações mais pobres ao atendimento médico especializado.

Para piorar esse cenário, uma resolução ilegal do CFM impede os médicos com especializações em cursos de pós-graduação lato sensu regulamentados pelo MEC de anunciarem suas especialidades. A campanha para cercear os direitos dos pós-graduados, reconhecidos por lei federal, pela Constituição e por diversas decisões na Justiça Federal, vem impedindo que esses profissionais participem de concursos públicos; se credenciem em planos de saúde; emitam laudos e, em casos extremos, chega a impedir que prescrevam exames e medicamentos a pacientes graves do SUS.

Repito: essa política, replicada nos Conselhos Regionais de Medicina, impede que médicos pós-graduados sejam credenciados nos planos de saúde e participem de concursos públicos. Trata-se, claramente, de uma reserva de mercado para que os médicos

com RQE possam atender à parcela da população que pode pagar por consultas particulares ou convênios VIPs, cujos valores não estão ao alcance da maioria da população brasileira.

Com escassez de especialistas, o valor das consultas nas clínicas particulares fica mais alto. Nos convênios, a política de descredenciamento dos profissionais sem RQE reduz a rede credenciada e, como consequência, tende a aumentar o valor dos planos.

Ao mesmo tempo em que cerceia os direitos dos médicos pós-graduados, os conselhos fecham os olhos para um problema grave que ocorre nas unidades básicas de saúde e nos ambulatórios do SUS: a falta de especialistas, que leva a população mais pobre a esperar anos por consultas. Não se vê o mesmo empenho em fiscalizar as longas filas de espera por consultas e cirurgias, que se vê na fiscalização para punir administrativamente o pós-graduado que exhibe sua especialidade na parede do consultório.

Importante ressaltar que a lei federal 3268/57 afirma claramente que o médico formado em uma instituição reconhecida pelo MEC e registrado no CRM de sua jurisdição está apto a exercer a profissão em qualquer área. Mais que isso, pareceres dos CRMs e do próprio CFM reconhecem que todo médico que atenda a essas condições pode atuar em qualquer especialidade médica, mesmo que não tenha RQE.

Se podem atender, se podem exercer a Medicina em qualquer uma de suas especialidades, qual interesse em vetar a divulgação dos cursos de pós-graduação lato sensu chancelados pelo MEC? A quem interessa restringir, ainda mais, o número de especialistas para a população brasileira? Já sabemos quem perde, mas quem ganha com uma medida dessas?

**\*EDUARDO COSTA TEIXEIRA é professor titular da Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e presidente da Associação Brasileira de Médicos Com Expertise em Pós-Graduação (Abramepo)**

**PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
A Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A. (PRTE), (CNPJ 24.875.996/0001-47), torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), no dia 16 de agosto de 2023, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 318621/2018, com validade até 17 de dezembro de 2023, da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Paranaíta – Ribeirãozinho, a qual atravessa 20 (vinte) municípios do estado do Mato Grosso, com extensão de 1.012 km.  
RAMON SADE HADDAD - Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**  
**RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO, processo administrativo nº 029.339/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA - TUNNEL LINER, NA AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
CONSORCIO: MOP - CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39.675.935/0001-03	R\$1.428.364,52

**VALOR POR EXTENSO:** (hum milhão, quatrocentos e vinte oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.  
Luciana Carla Pirani Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Agmar Divino Lara de Siqueira - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA a empresa abaixo, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO, processo administrativo nº 029.339/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA - TUNNEL LINER, NA AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
CONSORCIO: MOP - CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39.675.935/0001-03	R\$1.428.364,52

**VALOR POR EXTENSO:** (hum milhão, quatrocentos e vinte oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.  
José Roberto Stopa - Secretário Municipal de Obras Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 018/2023/PMC - 2ª REPUBLICAÇÃO**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 361/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 018/2023/PMC - 2ª Repúblicação, processo administrativo nº 008.242/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ - SEMOB, CONFORME AS PREVISÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Carlene de Paula Silva - Pregoeira  
De acordo: Agmar Divino Lara de Siqueira - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, o Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LAVORO COMERCIO E PRESTADORA DE SERV EM MAO DE OBRA LTDA ME	12.029.446/0001-28	R\$ 3.940.627,08

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.  
Juares Silveira Samaniego - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
A Prefeita Municipal, Srª, MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa CIRINO ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ: 45.705.172/0001-07, onde ficou acertado o cachê de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia 19/08/2023 por ocasião da realização da celebração da escolha da Rainha do Rodeio 2023, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
Alto Taquari - MT, 16 de agosto de 2023.  
Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE REQUERIMENTO SMADES**  
CNPJ: 03.533.064/0001-46. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), as Renovações dos Licenciamentos Ambiental - Licença de Instalação, das Obras de Pavimentação e Drenagem de águas Pluviais, nos Bairros Planalto, Tancredo Neves, Alto da Boa Vista, Novo Horizonte, Novo Tempo, Novo Milênio, Jardim das Aroeiras, Jardim Fortaleza - área urbana no Município de Cuiabá/MT.

**anuncie CONOSCO**  
Jornal ESTADÃO Mato Grosso  
(65) 99830-1111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para Reforma da Casa de Pedra Municipal do município de Lucas do Rio Verde - MT. ONDE-SE LÊ: Empresa vencedora: GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO com o valor total de R\$: 332.839,98 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). LEIA-SE: Empresa vencedora: GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO com o valor total de R\$: 332.605,54 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinco reais e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.  
Lucas do Rio Verde, 16 de Agosto de 2023.  
Paulo Henrique Brincker - Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO ELETRÔNICO Nº 075/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**  
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio ou isopor tipo maxitex para atender as demandas das Secretarias Municipais de Lucas do Rio Verde-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$1.043.130,00 (um milhão e quarenta e três mil e cento e trinta reais); DIEGO DE SOUZA RAMOS (42020413000188) com o lote: 1 no valor total de R\$1.043.130,00 (um milhão e quarenta e três mil e cento e trinta reais). Lucas do Rio Verde - MT, 16 de agosto de 2023.  
Sirllei Amaro da Silva - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO**  
**CONTRATO Nº 053/2020**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. CNPJ nº 03.155.687/0001-22. OBJETO: Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo nº 053/2020 e seus aditivos, firmado entre o município de Nova Brasilândia/MT e a empresa Paulini Construções Eireli-ME, CNPJ nº 03.155.687/0001-22, passando a ter vigência com a assinatura e eficácia com a publicação. DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: J. C. BARBOSA PIMENTA - BOMBAS INJETORAS. CNPJ: 08.657.312/0001-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. Valor Total R\$ 155.323,60 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos). ASSINATURA: 27 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 28 de julho de 2023 até 28 de julho de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93  
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de obras e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso I, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: TAC Engenharia LTDA EPP, CNPJ: 05.305.434/0001-13 no valor total de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).  
Cuj o objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE PLANALTIMÉTRICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO/AERÓDROMO, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, inciso I do supracitado diploma legal.  
Alto Araguaia - MT, 16 de agosto de 2023  
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
A Prefeita Municipal, Srª, Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: SILVA E TUDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 07.926.786/0001-11, com o valor de R\$ 2.558,60 (Dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Cuj o objeto trata-se de Aquisição de Gás GLP e Água mineral 20 litros para atender a Casa de apoio de Jales - SP. Esses serviços tem o objetivo proporcionar atendimento integral dos pacientes oncológicos de Alto Taquari - MT durante sua estadia na Casa de Apoio em Barretos - SP, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
Alto Taquari - MT, 16 de agosto de 2023.  
Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
A Prefeita Municipal, Srª, Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a empresa NYON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 21.569.426/0001-30 no valor total de R\$ 16.986,72 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26, Parágrafo Único do supracitado diploma legal.  
Alto Taquari - MT, 16 de agosto de 2023.  
Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMC**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP neste ato representada pela Pregoeira designada através da Portaria SMGE nº 361/2023 torna público, para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMC, processo administrativo nº 047.961/2023, que tem por objeto "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE TETO E PAREDE E VENTILADORES A SECO, EM ATENDIMENTO DO CONVÊNIO Nº 836149/SUDECO - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO VAREJISTA DO PORTO - ANTONIO MOISES NADAF - 2ª ETAPA, CONFORME EDITAL ANEXOS" para adequação das especificações, conforme solicitação da SMOP. A nova data para abertura do certame será divulgada oportunamente. CONTATO: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGE, Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá, 16 de agosto de 2023.  
Carlene de Paula Silva - Pregoeira  
Visto: Agmar Divino Lara de Siqueira - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**  
O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa torna publico o Resultado do chamamento publico. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TSD na Avenida Oswaldo Fulador no Município. Empresa Vencedora: Gilson Jose da Silva Transportes-ME CNPJ 02.276.813/0001-34, Valor Global de R\$ 890.513,13. São Pedro da Cipa-MT, 15 de agosto de 2023  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**  
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 022/2023. OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de produtos de amarrinhos e tecidos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Água Boa - MT. DATA: 31/08/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bl.org.br e através do e-mail pregaoa@aguaboa.mt.gov.br.  
Água Boa-MT, 16 de agosto 2023.  
Alicia Lopes Maciel - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGENCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROCESSO Nº 77997/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, informa que as empresas abaixo protocolaram tempestivamente recursos administrativos em fase de habilitação técnica: FCS COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.076.463/0001-25; J.V FERMINO DA SILVA (IMAGINE PRO-PAGAND) CNPJ - 18.689.930/0001-60; LOGOS PROPAGANDA LTDA - CNPJ - 37.269.412/0001-31; LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE) CNPJ - 26.787.440/0001-24; SOUL PROPAGANDA EIRELI - CNPJ - 07.112.825/0001-47; TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ - 37.526.019/0001-86; ZIAD A. FARES PUBLICIDADE - CNPJ - 04.870.907/0001-62; Desta forma comunicamos a todos os participantes do processo para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, (a contar da data de 17/08/2023, prazo final dia 24/08/2023 às 17:00hs, conforme estabelecido no item 6.7 do instrumento convocatório bem como pelo Edital e § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93. O inteiro teor das peças recursais foi encaminhado via e-mail para as empresas participantes e também disponibilizado no sítio desta municipalidade. Informamos que os autos do processo administrativo estão disponíveis para vistas e/ou cópia gratuita aos interessados que poderá ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 13.4 do edital. Várzea Grande - MT, 16 de agosto de 2023  
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - Presidente Comissão Especial de Licitação

**Anuncie**  
**(65) 99830-1111**

**Jornal ESTADÃO Mato Grosso**  
FUNDADOR  
GEANDRÉ FRANK LATORRACA - MICHELLE DORILEO  
EM 2019

**DIRETOR GERAL:**  
GEANDRÉ F. LATORRACA  
**DIRETOR COMERCIAL:**  
TIAGO DORILEO  
**EDITOR CHEFE:**  
GABRIEL SOARES  
**EDITORA ADJUNTA:**  
CÁTIA ALVES

**EDITOR ADJUNTO:**  
TARLEY CARVALHO  
**EDITOR DE ARTE:**  
AQUILES A. AMORIM  
**EDITORA / SOCIAL MEDIA:**  
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA  
**FOTOGRAFIA:**  
GILBERTO LEITE

**REPORTAGEM:**  
BRUNA CARDOSO  
IGOR GUILHERME  
RAFAEL MACHADO

**ESTAGIÁRIOS:**  
JOÃOZINHO CARLOS

**COLUNISTAS SOCIAIS:**  
HEBERT MATTOS  
VALDOMIRO ARRUDA  
WARNER WILLON

**ASSESSORIA JURÍDICA:**  
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953  
**AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:**  
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.  
Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

ESTRADEIRO BIOCEÂNICO

# Produtores buscam rota do Pacífico

Rota Bioceânica pode reduzir em até 30% os custos de transporte de cargas entre Brasil e China, além de deixar o frete até 23% mais rápido

Felipe Leonel | Aprosoja

Produtores de soja e milho de Mato Grosso estão percorrendo a "Rota Bioceânica", que liga o oceano Atlântico ao Pacífico. A rota é um sonho antigo do agronegócio mato-grossense, pois tem potencial de reduzir significativamente o custo e o tempo de frete até a China, principal destino das exportações do estado.

Edeon Vaz, diretor-executivo do Movimento Pró-Logística e consultor da Associação dos Produtores de Soja e Milho de MT (Aprosoja-MT), explica que o objetivo do "Estradeiro Bioceânico" é avaliar as oportunidades dessa rota para Mato Grosso.

Estudos realizados pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil apontam que a rota poderia reduzir em até 30% os custos de transporte de cargas entre Brasil e China, além de reduzir em 23% o tempo de viagem. Porém, ainda restam algumas obras de engenharia a serem concluídas.

"O que 'fecha a conta' nessa rota, e é isso que nós estamos avaliando, é o transporte por contêineres. Já está comprovado que isso 'fecha a conta' para o Mato Grosso do Sul. Agora, nós estamos avaliando como é que isso poderá ser utilizado por

Mato Grosso. Nessa avaliação, estamos indo tanto a Antofagasta quanto a Iquique, que é um grande porto de contêineres", explica Edeon Vaz.

Ao que tudo indica, o projeto da Rota Bioceânica tem apoio dos países envolvidos. Reuniões multilaterais realizadas ao longo do ano passado deixaram evidente o empenho dos governos em viabilizar a estrada. O traçado foi definido em 2017, perfazendo um total de 2.400 km entre Campo Grande e Antofagasta, no Chile.

Entre os entraves para concretização da rota está a conclusão da ponte entre Brasil e Paraguai, ligando Porto Murtinho e Carmelo Peralta. Além disso, resta um trecho de 250 km a ser pavimentado no Paraguai.

O "Estradeiro Bioceânico" começou no último sábado (12), com um grupo de mais de 10 produtores associados da Aprosoja-MT saindo de Cuiabá em direção ao "corredor". A Rota Bioceânica inicia no Porto de Santos, passando por Mato Grosso do Sul, Paraguai, Argentina e Chile. Porém, o caminho feito pelo Estradeiro foi iniciado já na capital de Mato Grosso do Sul.

No primeiro dia do Estradeiro, os produtores saíram de Cuiabá em



Produtores de MT estão percorrendo a Rota Bioceânica para conhecer as potencialidades para o estado

direção a Campo Grande (MS) e, no segundo dia, a Porto Murtinho (MS). Já no terceiro dia, os produtores saíram de Porto Murtinho e entraram no Paraguai, passando por Carmelo Peralta, Lomo Plata, Marechal Estigarribia e Pozo Hondo, chegando em Salta, na Argentina, no 4º dia.

Durante os deslocamentos, os produtores também passaram por 250 km de estrada não pavimentada, visitaram a empresa FV Grãos, que faz

a exportação de grãos de Mato Grosso do Sul para a Argentina, por meio da Hidrovia do Rio Paraguai, além de visitarem o Chaco paraguaio, uma região semiárida, que iniciou a produção de soja, milho, algodão, amendoim e outras culturas.

De acordo com o analista de logística da Comissão de Relacionamento e Logística da Aprosoja-MT, Orlando Villa, até o 4º dia foram 2.772 km percorridos pelos estradeiros. Já no

5º dia, os produtores estão em Salta, onde estão comprando mantimentos e visitando autoridades locais para seguirem viagem dentro da Argentina.

De Salta, eles vão passar por Guemes, Perico e San Salvador de Jujuy, onde chegarão na região de fronteira de Paso de Jama, no Chile. De Paso de Jama, eles vão para San Pedro de Atacama e Calama, já no 7º dia. No dia seguinte, eles vão concluir a primeira parte do Estradeiro, chegando

ao Porto de Antofagasta, no Chile.

De Antofagasta, eles vão para a região Norte do Chile, até Iquique, onde também há um porto de exportação. A ligação da produção brasileira a esses dois portos é importante para reduzir o tempo de viagem para os países asiáticos que compram do Brasil. De Iquique, os estradeiros retornam para Mato Grosso, passando pela Bolívia e entrando em MT pela região de Cáceres.



# MATO GROSSO NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.

- 06 hospitais em construção
- Mais de 2400 km de asfalto novo contratados
- 41 novas escolas em construção
- Mais de 50 mil vagas em cursos de capacitação
- 15 mil câmeras sendo instaladas em todo o estado



TRANSPORTE ZERO

# Deputados cobram acordo sobre PCHs

Veto do governador a dispositivo que busca travar construção de hidrelétricas deve ser votado pela Assembleia na próxima semana

Rafael Machado | Gabriel Soares

Deputados estaduais e lideranças do governo na Assembleia Legislativa se reuniram com o secretário-chefe da Casa Civil, Fábio Garcia (União), na manhã desta quarta-feira, 16 de agosto, para cobrar o cumprimento de um acordo feito durante a votação do projeto Transporte Zero, com objetivo de impedir a análise e concessão de licenças para novos projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) nos rios Cuiabá e Vermelho.

O governador Mauro Mendes (União) vetou a emenda que proibia análise de licenças para construção de PCHs, junto com outro dispositivo que obrigava o governo a fazer um programa de recuperação das matas ciliares ao longo dos dois rios.

“É um acordo, realmente, que foi firmado aqui por ocasião da votação do Transporte Zero e que recebeu o veto do Palácio”, enfatizou o deputado Júlio

Campos (União), que esteve na reunião.

Os deputados querem um posicionamento do governo quanto aos vetos, já que a Assembleia deve votá-los na próxima quarta-feira, 23. Em conversa com jornalistas, Júlio Campos afirmou que há ambiente favorável na Assembleia Legislativa para derrubar os vetos, especialmente pelo fato de se tratar de uma votação secreta.

“A votação do veto é secreta. Quer dizer, o presidente Botelho tem uma força muito grande. Aqui há um certo temor nesse sentido, de que toda a votação secreta ninguém sabe qual o resultado”, pontuou.

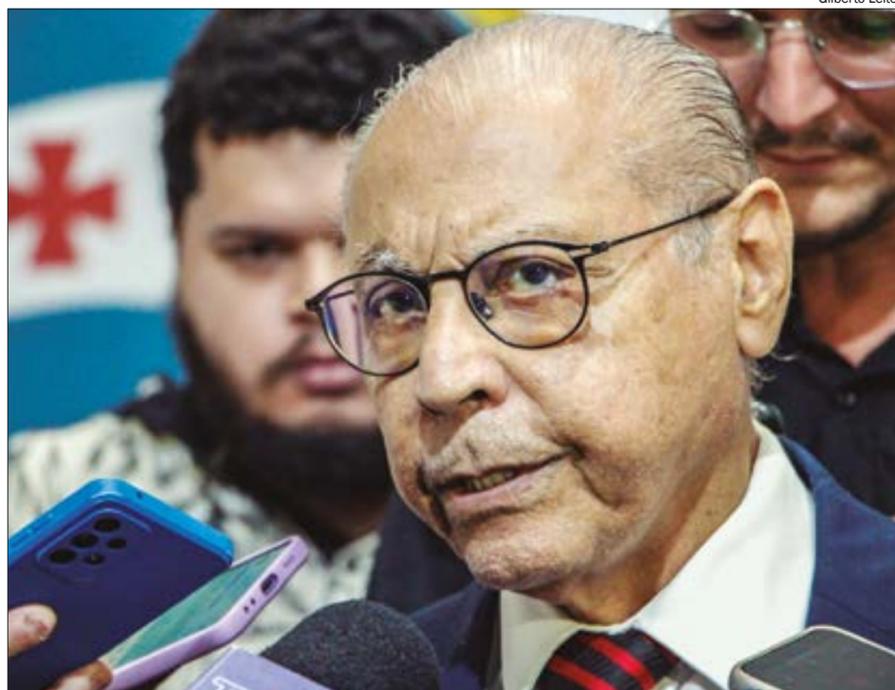
Campos também rechaçou os argumentos usados pelo governo para vetar os dispositivos. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) orientou o veto com base em uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou inconstitucional uma lei estadual que proibia a construção de hidrelétricas no Rio Cuiabá.

Aos jornalistas, Júlio Campos afirmou que desta

vez não se tenta impedir a construção de hidrelétricas, mas sim suspender as análises de pedidos de licenciamento durante os primeiros três anos de vigência do Transporte Zero.

“Não está desobedecendo a instrução do Supremo Tribunal Federal. A Assembleia apenas mostrou que durante esse período do Transporte Zero, esses três anos iniciais, seja suspensa a análise de qualquer projeto de engenharia, de construção de usinas elétricas, não só no Rio Cuiabá, como também no Rio Vermelho, que é outro rio bastante piscoso, para demonstrar que o Transporte Zero não tem nada a ver em prejudicar ou beneficiar possíveis usineiros”, argumentou o deputado.

**ORÇAMENTO NA PAUTA** - Além dos vetos do governador, os deputados também debateram detalhes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, que já foi aprovada em primeira votação na Assembleia Legislativa e está recebendo emendas dos deputados. Os parla-



Júlio Campos diz que dispositivo para vetar PCHs não contraria ordem do STF e vê ambiente para derrubar veto do governador

mentares buscam negociar seus ajustes para evitar que sejam vetados no futuro, o que levaria a uma nova queda de braço, similar à que ocorre agora com o Transporte Zero.

“As emendas que foram apresentadas, algumas não são tão simpáticas ao Palácio, mas têm uma bela projeção e uma força muito grande aqui na Assembleia”, resumiu Júlio. “Pode

chocar com alguns interesses da Secretaria de Fazenda, mas está sendo discutido também, nem muito ao que o governo quer, nem muito ao que a Assembleia quer”, concluiu.

MUITO DISTANTE

# Carvalho descarta debater sucessão de Mendes



Carvalho diz que discussão sobre sucessão de Mauro está muito antecipada, já que nem foram feitas as composições de 2024

Rafael Machado

O senador em exercício Mauro Carvalho (União) negou interesse em disputar o governo do Estado nas eleições de 2026. Seu nome surgiu nos bastidores como um dos prováveis sucessores para encabeçar a chapa da base do governador Mauro Mendes (União), que já está em seu segundo mandato e não pode ir à reeleição. Ele considerou a discussão do tema muito antecipada já que a situação do União e o cenário de 2024 ainda não foram definidos.

“Eu nunca pensei em ser suplente de senador e hoje estou no Senado Federal. Nunca pensei em ser secretário de Estado e fiquei mais de quatro anos na Casa Civil. Não passa pela minha cabeça disputar o governo do Estado. Nós temos vários candidatos que estão colocando seus nomes, mas primeiro

eu acho que é muito cedo para a gente discutir isso. Primeiro nós temos 141 municípios para discutir a próxima eleição que vai acontecer no ano que vem”, disse em entrevista à rádio CBN Cuiabá nesta segunda-feira, 14 de agosto.

Carvalho comentou que tem dito ao seu grupo político e ao presidente do União Brasil, o governador Mauro Mendes, que defende um nome que dê continuidade ao trabalho que vem sendo desempenhado pela atual gestão.

“Uma coisa que eu quero deixar claro é que não aceito mais o retrocesso. É daqui para melhor, voltar como nós voltamos regridimos algumas gestões anteriores do governador Mauro Mendes, o povo mato-grossense não aceita mais, o povo mato-grossense quer daqui para melhor. Quem assumir o lugar do governador Mauro Men-

des, terá que fazer o trabalho, terá que entregar resultados melhores do que ele entregou em oito anos”, destacou.

“Nós não podemos regredir. Por isso, eu tenho sempre falado no nosso grupo político, para o governador, para as lideranças, a gente escolher realmente a pessoa que vá de encontro com as necessidades de todos os mato-grossenses. Quem é esse líder? Quem é essa pessoa que vai dar continuidade ao trabalho do governador Mauro Mendes e melhorar o trabalho do governador? É isso que tenho defendido a todo momento”, acrescentou.

Nos bastidores já começaram a circular alguns nomes que estão de olho em 2026, como o vice-governador Otaviano Pivetta (Republicano), o senador Wellington Fagundes (PL) e o ministro de Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro (PSD).

SEM AUMENTO

# STF mantém decisão que suspendeu alta do IPTU

Gabriel Soares

A ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), negou recurso da Prefeitura de Cuiabá para preservar a atualização da planta de valores genéricos do Município, que levaria ao aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A decisão foi proferida nesta segunda-feira, 14 de agosto, e o caso ainda será julgado no mérito, em sessão virtual que terá início na sexta-feira, 18.

A lei que atualiza a planta genérica do município foi declarada inconstitucional em 30 de maio, em decisão unânime do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

No recurso ao STF, a Prefeitura afirma que a decisão do Órgão Especial causa risco de grave lesão à ordem pública, por retirar do Município a receita de um tributo previsto na Constituição Federal. O município afirma que deve

deixar de arrecadar cerca de R\$ 110 milhões com o imposto, o que pode causar prejuízos à prestação de serviços públicos.

“Diante de todo o exposto, evitando-se prejuízo a

esta municipalidade, principalmente aos municípios e ao planejamento das políticas públicas em andamento, requer, seja sustada a decisão guerreada, em virtude da demonstração da

plausibilidade das razões invocadas e a urgência na concessão da medida, já que os efeitos nefastos decorrentes da manutenção da decisão impugnada se mostram demasiadamente graves e irreversíveis”, argumentou a Prefeitura.

Todavia, a ministra Rosa Weber apontou que a via escolhida pela Prefeitura de Cuiabá para contestar a decisão do Órgão Especial não seria a correta, pois uma decisão sobre o caso requer análise e discussão aprofundadas da legislação municipal, do mercado imobiliário na capital, além da aferição das variações inflacionárias no período, entre outros dados concretos.

“Consabido que o exame do direito comum refoge aos limites estreitos das ações suspensivas ajuizadas perante o Supremo Tribunal Federal, pois, como dito, somente diante de controvérsias envolvendo conflito direto e imediato com o ordenamento cons-

titucional justifica-se a instauração do incidente de contracautela”, afirmou a ministra.

“Ante o exposto, indefiro o pedido de medida liminar”, concluiu.

**COBRANÇA SUSPENSA** - Enquanto aguardava o julgamento do recurso no STF, a Prefeitura de Cuiabá já notificou os bancos para que não recebam o IPTU com valor reajustado e to-

mou as medidas que foram determinadas pelo Órgão Especial.

Além de determinar que a Prefeitura refaça os cálculos e emita novos boletos, o Órgão Especial também mandou que o município adote providências para que seja dada ampla publicidade para que contribuintes não quitem os carnes com valores considerados inconstitucionais.



Rosa Weber aponta que via escolhida pela Prefeitura não é a certa; caso ainda será decidido pelo plenário

**CAIXA** GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**  
Edital de Leilão Público nº 0001/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/08/2023 até 26/09/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.fidalgoeileiros.com.br](http://www.fidalgoeileiros.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, no endereço Rua Arquileto Heitor de Melo, nº 91 - Vila Euthalia, São Paulo/SP - CEP 03519-000, Telefones (11) 2653-8583 / (11) 2653-0553, no horário de segunda a sexta-feira, das 09h15 às 19h00, [contato@fidalgoeileiros.com.br](mailto:contato@fidalgoeileiros.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/impoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/impoveiscaixa). O 1º leilão realizar-se-á no dia 12/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º leilão no dia 27/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.fidalgoeileiros.com.br](http://www.fidalgoeileiros.com.br).

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

CONTRABANDO MILIONÁRIO

# Quadrilha vivia vida de luxo

Em um ano e meio, o bando movimentou R\$ 120 milhões com a venda ilegal de eletrônicos em diversos estabelecimentos comerciais em Cuiabá

Igor Guilherme

Alvos da Operação "Sign Off", deflagrada pela Polícia Federal na manhã desta quarta-feira (16), teriam movimentado cerca de R\$ 120 milhões em apenas um ano e meio. A quadrilha é especializada em contrabando, com foco na venda de eletrônicos em diversos estabelecimentos comerciais na capital. No Shopping Popular, localizado no bairro do Porto, oito lojas que supostamente têm envolvimento com o grupo criminoso foram alvo de visitas por parte da Polícia Federal e da Receita Federal.

De acordo com informações da Polícia Federal, em um balanço preliminar, as apreensões de celulares aproximam-se dos R\$ 4 milhões. Entre todos os alvos, conforme as informações concedidas à imprensa, houve uma prisão por porte ilegal de arma de fogo.

Outros indivíduos na mira das autoridades possuíam antecedentes criminais pelo crime de descaminho, que envolve a fraude no pagamento de tributos devidos na entrada, saída ou consumo de mercadorias não proibidas no país.

A Polícia Federal descarta qualquer ligação da quadrilha com facções criminosas em Mato Grosso.

**TRAJETÓRIA VIRTUAL DE PISTAS** - A investigação

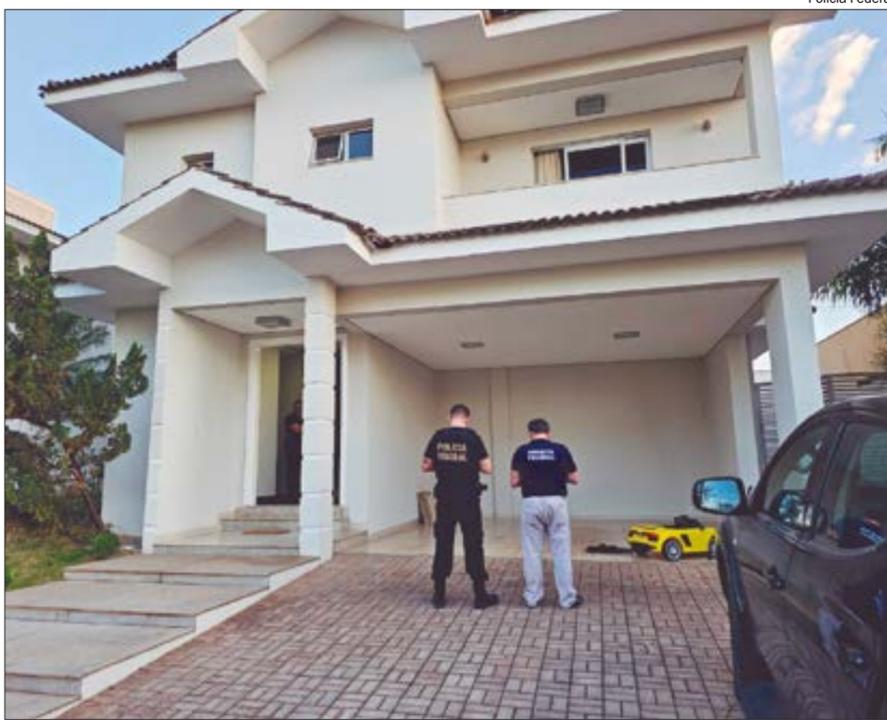
chegou até os suspeitos ao monitorar as atividades de suas empresas nas redes sociais, através dos anúncios de celulares, iPads, caixas de som e videogames. Os suspeitos ostentavam um estilo de vida de alto padrão, residindo em imóveis localizados em condomínios de luxo na Baixada Cuiabana.

Dentre as várias apreensões realizadas pela Polícia Federal, uma chamou a atenção devido ao local onde os produtos estavam ocultados. Em uma das lojas, os policiais encontraram um cofre sob uma geladeira. No interior do cofre, dezenas de celulares e outros eletrônicos de luxo foram apreendidos.

A maioria dos produtos vem através do contrabando realizado do Paraguai para o Brasil.

**A OPERAÇÃO** - Foram empregados 180 policiais federais e 74 auditores-fiscais e analistas tributários da Receita Federal para o cumprimento de 50 mandados de busca e apreensão nas cidades de Alta Floresta, Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, em Mato Grosso; Ribeirão Preto, em São Paulo; e Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.

A ordem judicial também determinou a suspensão de atividades econômicas das empresas intermediadoras dos recursos, sequestro de bens mó-



Segundo a Polícia Federal, a maioria dos produtos veio através do contrabando realizado do Paraguai para o Brasil

veis e imóveis, bloqueio de criptoativos e valores em contas bancárias. Os mandados foram expedidos pelo Juízo da 5ª Vara Federal Criminal da SJMT.

Durante as investigações, a Polícia Federal, com apoio da Receita Federal, identificou que o grupo investigado movimentava altos valores recebidos dos comerciantes de eletrônicos em contas de empresas "de fachada", registradas em nome de interpostas

personas ("laranjas"), visando dissimular a origem e a finalidade de remessa de valores ao exterior para o pagamento de eletrônicos.

Shopping Popular O Shopping Popular se pronunciou sobre a operação da Polícia Federal, que mirou oito lojas do estabelecimento nesta quarta. A associação destacou se tratar de um caso isolado entre as mais de 600 lojas do local e pontuou que as portas permanecem abertas,

mantendo o funcionamento em sua normalidade.

**VEJA A NOTA NA ÍNTEGRA** - A Associação dos Camelôs do Shopping Popular vem a público esclarecer acerca da "operação Sign Off" da Receita e Polícia Federal ocorrida na manhã desta quarta-feira (16) no Shopping Popular.

De acordo com as informações, a operação está sendo realizada em vários estabelecimentos comerciais da capital e demais

cidades do país buscando esclarecer a forma de aquisição e pagamento de produtos eletrônicos.

Das mais de 600 lojas do Shopping Popular, oito foram objeto da fiscalização, sendo uma situação isolada. A operação foi acompanhada pelo departamento jurídico da Associação, prestando todo apoio aos associados e às autoridades.

Entendemos que tanto a Receita quanto a Polícia Federal estão cumprindo com o seu mister e no tempo oportuno cada um dos associados envolvidos na operação poderá esclarecer os fatos em eventual procedimento judicial.

Hoje o Shopping Popular gera mais de 3 mil empregos diretos e indiretamente, sendo conhecido nacionalmente por sua organização, geração de emprego e renda para nossa capital e o estado de Mato Grosso.

A Associação vem cada vez mais orientando seus associados para que trabalhem na mais lúdima legalidade, prezando sempre pelo respeito à lei e aos nossos clientes.

O Shopping está aberto normalmente com todas as lojas e restaurantes em pleno funcionamento.

Assessoria de imprensa e assessoria jurídica da Associação dos Camelôs do Shopping Popular

## ESPORTES

### TROPEÇO NO SUL

# “Não fomos iguais a nós próprios”, diz Oliveira

Gabriel Soares

O Cuiabá deixou escapar a chance de chegar ao G-6 do Brasileirão, mas ainda assim terminou o primeiro turno na melhor forma de sua breve história. Ao analisar o desempenho do time no duelo contra o Athletico-PR, o técnico Antônio Oliveira avaliou que o Dourado não conseguiu se encontrar dentro de campo.

Apesar do resultado negativo, Antônio destacou a qualidade do time nos últimos 12 jogos e afirmou que a derrota servirá como uma lição para que o Dourado se mantenha competitivo no retorno do Brasileirão. Ele quer usar a revolta dos jogadores como combustível para enfrentar um adversário ainda mais difícil na próxima rodada: o Palmeiras.

“É evidente que ficamos felizes por aquilo que nós temos desempenhado, principalmente nos últimos 12 jogos. Não digo 13 porque hoje realmente não fomos iguais a nós próprios e acabamos por ter um resultado que não era aquilo que nós propusemos quando abraçamos o jogo de hoje. Mas, também retiramos dela as lições e vai nos dar além de força. Temos que usar essa revolta para no sábado darmos a resposta certa contra um adversário muito poderoso”, afirmou Oliveira.

A partida contra o Furacão marcou o fim de um primeiro turno histórico para o Cuiabá, que conquistou a melhor pontuação ao fim de 19 jogos em sua história. O Dourado segue em 8º lugar na tabela, com 28 pontos,

8 vitórias, 4 empates e sete derrotas. Com um aproveitamento de 49%, o Cuiabá está à frente de grandes nomes do futebol brasileiro, como Corinthians, Atlético Mineiro, São Paulo e Internacional.

“É evidente que sabemos que não iríamos ganhar os jogos todos até o final da temporada e às vezes nós temos que perder para aprender. Portanto, eu acho que esta derrota serve-nos de lição para um caminho bonito que esta equipe está a construir”, enfatizou o treinador.

Apesar do bom momento, Antônio ainda não admite rever as metas do Dourado para a temporada. Seu objetivo se mantém focado em conquistar a pontuação mínima para garantir a permanência



Mesmo com derrota para o Athletico, Cuiabá fechou o primeiro turno com o melhor resultado de sua história

na Série A. Só então o treinador passará a mirar voos mais altos, como uma classificação para a Sul-Americana ou a Libertadores.

O técnico enxerga o Cuiabá como um exemplo de liderança, gestão e planejamento financeiro para outros clubes. Ele projeta um futuro em que jogar pelo Cuiabá será uma grande conquista para qualquer jogador e o investimento que o clube tem feito em infraestrutura.

“Temos escalado uma montanha enorme e temos, acima de tudo, que continuar a fazer aquilo

que nos trouxe até aqui, ser uma equipa muito organizada, muito competitiva, muito agressiva, muito rigorosa, e hoje os jogadores sabem disso também, da mesma forma que eu disse que eles são só para mim o meu orgulho”, pontuou.

**‘AQUI NÃO TEM RESERVAS’** - Questionado sobre a ausência do lateral Mateus Alexandre, o treinador ressaltou que a decisão de poupar o lateral direito foi tomada pensando na saúde e na condição física do atleta. Apesar disso, Oliveira avalia que o desfalque não foi determinante para

o resultado e que todos os jogadores que entraram em campo deram o seu máximo.

“Aqui não há reservas nem titulares. Hoje a decisão foi por outro jogador, foi o Allyson, depois acabou o Ranielle. Se hoje fosse uma final, o Matheus naturalmente jogaria, mas eu tenho que perceber que tenho mais 20 jogos pela frente e tenho só um lateral direito. Portanto, eu tenho que o preservar ao máximo e, nessa perspectiva, a opção foi poupar o jogador, que tinha sentido um desconforto, para no sábado estar pronto”, concluiu.

**PROTEJA SUA FAMÍLIA COM MENOS DE R\$1,50 POR DIA!**

Com a BR5 Saúde você e sua família tem acesso a 5 grandes benefícios

- 1 Convênio com Médicos
- 2 Convênio com Dentistas
- 3 Convênio com Farmácias
- 4 Seguro de Vida
- 5 Seguro Funeral

Faça já seu plano BR5  
65 99646 2781  
65 3054 8400  
www.br5saude.com.br

22 Anos de experiência em Seguro, Saúde e Proteção Familiar  
Sede Própria atendendo com total conforto e segurança de uma ampla Rede Própria e Parceira  
325.328 Clientes e suas famílias sob nossa proteção  
Atendimento Nacional com filiais em grandes metrópoles e uma ampla Rede Própria e Parceira



# HEBERT MATTOS

hebertmattos@hotmail.com



A empresária Maria Lúcia, que faz muito sucesso à frente da Placar Lotérica, é uma das madrinhas confirmadas na festa de aniversário deste colunista, que acontece dia 21 de setembro no Buffet Leila Malouf



Prestigiando o esquentar do aniversário da empresária Denise Gomes: major Nunes, o diretor deste Estadão Mato Grosso Geandré Latorraca e o ten. coronel Marcel



A belíssima empresária Talita Bianca já confirmou sua presença e será uma das madrinhas da festa de aniversário deste colunista. Vai arrasar com certeza!



A famosa Havana do Shopping Estação vai assinar a mesa de café da festa de aniversário deste colunista. Vai ser deliciosa e além do famoso café, vai ter chocolate e o melhor doce de leite que por sinal eu sou fã número um!!! Promete!



Amiga querida Marilza Moreira arrasando no desfile Balada Fashion da Feijoada de Inverno 2023



Sempre linda a apresentadora Marcela Vasconcelos, da rádio CBN Cuiabá, esbanjando seu charme no desfile de looks da Feijoada de Inverno 2023

## RAINHA DO CHOCOLATE

Está chegando uma irresistível oportunidade para as jovens de Mato Grosso que compartilham uma paixão pelo mundo da moda e um amor pelo sabor irresistível do chocolate. O concurso "Rainha do Chocolate 2024", promovido pela New Faces Brazil e o Festival do Chocolate, está com inscrições abertas até o próximo dia 5 de setembro, oferecendo uma chance única de brilhar nas passarelas e representar a guariá mais adorada.

## SEMINÁRIO DOS FISCAIS

Representando o Core-MT, a fiscal Karoline Moraes e o assessor jurídico Diogo Fernandes participaram essa semana, em Brasília, do Seminário dos Fiscais do Sistema Confere/Cores. A programação do evento que reúne especialistas, colaboradores e gestores dos Conselhos Regionais de todo país, tem como objetivo aprimorar a fiscalização e combater o exercício ilegal da Representação Comercial.

## EDIÇÃO ESPECIAL

A tradicional Feirinha Cuiabana está comemorando dois anos no Goiabeiras Shopping e para marcar essa ocasião especial, uma edição comemorativa está envolvendo os visitantes em uma experiência cultural autêntica. O evento tem a organização da expert Zilda Castanho e acontece até o próximo dia 19 na Praça Central do shopping.

## MC DIA FELIZ

Dono da voz mais icônica do futebol brasileiro, Galvão Bueno é o embaixador do McDia Feliz 2023, uma das principais campanhas do país de arrecadação de fundos para causas da saúde e da educação infantojuvenil. Neste ano, a campanha acontece em 26 de agosto e celebra 35 anos de impacto positivo na sociedade com mais de 11 milhões de vidas transformadas. Toda a renda gerada com as vendas de sanduíches Big Mac para a data, exceto alguns impostos, será revertida para o Instituto Ronald McDonald e para o Instituto Ayrton Senna.

NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ: 04.885.819/0008-00
torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade de Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizado no município de Rondonópolis/MT, Avenida Fernando Correa da Costa, 1470, Vila Marínopolis, CEP: 78.710-881, Latitude 16°27'53" S e Longitude 54°38'19" W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, nomeada pela Portaria nº 393 de 28 de Fevereiro de 2023, CONVOCA as empresas participantes da Concorrência pública cujo o objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para construção do Centro Poliesportivo do município de Lucas do Rio Verde - MT, para o retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 17/08/2023 às 14:30 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na Sala Matrxnã, localizada na Avenida América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000. Lucas do Rio Verde MT, 16 de agosto de 2023. Paulo Henrique Brincker Presidente

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
Processo Administrativo nº 044/2023
RATIFICAÇÃO
O Diretor Municipal da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Sr. Maurício Sacenti Fossatti, torna público que tendo concordado com a justificativa do Departamento Administrativo e o Parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2023 para Contratação da empresa especializada em prestação de serviços com licenças de SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SMARTPHONES E TABLETS, bem como serviços de implantação, treinamentos e suporte técnico à solução contratada, com funcionamento em plataforma 100% WEB, com a empresa MDM SOLUÇÕES LTDA PULSUS MOBI CNPJ:14.597.970/0001-20, no valor total R\$ 8.692,80 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para o período de 12 (doze) meses. Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma. Lucas do Rio Verde-MT, 16 de agosto de 2023. Mauricio Sacenti Fossatti Diretor do SAAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 077/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico 25/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO DE ACORDO COM CONVÊNIO 0577/2020", declarado DESERTO, por ausência de interessados. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. Jefferson Pereira Oliveira (Portaria 304/2021) - Pregoeiro Substituto. PMS/JQM, 11/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 06/2022; Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, a Empresa: JHM CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 18.923.430/0001-40. Objeto: Obra de construção de Biblioteca Pública Municipal de São José dos Quatro Marcos, conforme Convênio n.º 884027/2019. Acréscimo de valor: R\$ 59.026,03 (cinquenta e nove mil vinte e seis reais e três centavos). Data de Assinatura: 11/08/2023. Jamis Silva Bolandín - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP
EDITAL Nº 044/2023

O Município de Sapezal, torna público que realizará procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 044/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DO TIPO CONJUNTO ALUNO ADULTO, CONJUNTO ALUNO INFANTIL, CONJUNTO REFEITÓRIO 10 LUGARES, ESTANTE E EXPOSITOR PARA LIVROS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Sapezal - MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 31 de agosto de 2023. Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF). Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL C/ SRP Nº 041/2023

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº C/ SRP 041/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CUIDADOR(A) DE IDOSO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ALTA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Sessão: 04 de setembro de 2023. Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 042/2023/PMBG-MT
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório pregão eletrônico (SRP) - nº 042/2023, Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Microcomputadores e Licença de Microsoft Office, Conforme Condições, Descrições e Especificações Técnicas Contidas neste Termo de Referência e seus anexos para Atendimento da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para que seja realizado alterações no instrumento convocatório. O Edital retificado e a nova data de sessão pública serão publicados respeitando os prazos legais. Demais informações no setor de licitações, Bloco II, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0xx.66.3402.2000 - Ramal - 2045. Barra do Garças-MT, 16 de agosto de 2023. Danilson Pereira Brito Pregoeiro



Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Cidadã do Registro de Imóveis

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Cuiabá/MT, no ato do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Casa Residencial do Tipo MT.2012.48 Lote Nº 34 da Quadra Nº 312, Rua Pavão Loteamento Denominado "Núcleo Habitacional CAIXA IV - 2ª Etapa", Bairro Morada da Serra, nesta Capital, objeto do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com caráter de Escritura Pública nº 1.4444.1951349-6, expedido aos 19/10/2022, registrado sob 07.08 e 09 da matrícula nº 72.117/976, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. CLEVERTON EVANGELISTA DE FRANÇA, brasileiro, nascido em 27/03/1998, chefe intermediário, filho de Marlythey Evangelista das Dores e Wanderlei de França, e-mail: cleverton72n@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 25107976, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 20/01/2020 e do CPF 061.359.571-90, solteiro e declarou que não convive em união estável, residente e domiciliado em R. Trinta e Sete, Qd 44, Bl 20, Ap.202, Morada da Serra, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar ignorado e incerto, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023. JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar
Cidadã do Registro de Imóveis

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Cuiabá/MT, no ato do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação a Casa nº 194, Quadra 6, do Tipo T187, do Empreendimento Reserva Rio Cuiabá, sito na Via Projelada 3, nº 255, Jardim Imperial, em Cuiabá/MT, objeto do Instrumento Particular com Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 07346230011411, datado de 11/10/2017, registrado sob nº 06 e 07 da matrícula nº 123.742, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários o Sr. ELCIO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, maior, eletrotécnico, portador da cédula de identidade RG nº 1060600-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 812.656.461-05, casado aos 30/09/2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELIZANGELA PAES DE BARROS ARRUDA DE FREITAS, a qual também compareceu ao ato do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, maior, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 1174313-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 694.151.451-53, residentes e domiciliados na Rua 7, nº 20, Quadra 16, casa 20, Cohab Dom Oriado Ch, Várzea Grande/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2023. JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 11/2023, tendo como objeto: "Execução de duplicação da Avenida Bandeirantes, no bairro Jardim das Flores, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", sendo vencedora a empresa CONSTRUTORA AMIL, que apresentou o preço global de R\$ 3.686.630,73 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 45/2023"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 45/2023, tendo como objeto: "Reparo de ponte de madeira com 36,00 m de extensão e 4,50 m de largura no Córrego Lageadinho, rua 7, bairro Jardim das Flores, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", sendo vencedora a empresa RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 105.427,42 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 67/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023, com fulcro no parecer jurídico Nº288/2023/ASSESSORIA/COMP/RS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: FELIPE JACOB MORAES PEREIRA PROJETOS, situada a Rua Rio Natuba, nº 70, Jd Pararangaba, São José dos Campos-SP, CNPJ: 26.210.360/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRUTURAIIS METÁLICOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Publique-se no ato desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2023
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 48/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de setembro de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Ampliação da cozinha e construção de campos society com arquibancada, quadra de areia, pista de atletismo e vestiários na escola municipal Frei Milton Marques da Silva, localizada na rua Padre Toledo, nº 1865, bairro Jardim Vila Rica no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaoorndonopolis@hotmail.com, licitacaoorndonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
TERMO NEGATIVO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0543/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO JOSÉ COM GINÁSIO POLIESPORTIVO. ÁREA TOTAL DE 2.666,46M2 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MATO GROSSO; FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10/08/2023, vem por meio do presente termo público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL Informamos que não houve recurso interposto na fase de PROPOSTA deste procedimento licitatório. Primavera do Leste- MT, 11 de agosto de 2023. Adriano Conceição de Paula Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM CONSTRUIR 1.696 (UM MIL SEISCENTAS E NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAIS COLETIVAS DE INTERESSE SOCIAL, MODULADAS EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ISOLADOS, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESSA MUNICIPALIDADE (CONFORME ANEXO) A SEREM CONTRATADAS DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, LEI ESTADUAL 9.854/2012, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS COM RENDA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 0621 de 10/08/2023, torna público e para conhecimento dos interessados o resultado do Chamamento Público nº 005/2023, no qual sagrou-se vencedora a licitante: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.553.175/0001-80, pelo cumprimento aos requisitos editalícios tendo como tipo: Melhor técnica e Regime de execução. Onde obteve um total de 58,66 (cinquenta vírgula sessenta e seis) pontos; estando apto a prosseguir os atos ulteriores do certame; ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Original assinado nos autos. Primavera do Leste - MT, 16 de agosto de 2023. Adriano Conceição de Paula Presidente da CPL

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Membro da CPL
Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM CONSTRUIR 1.696 (UM MIL SEISCENTAS E NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAIS COLETIVAS DE INTERESSE SOCIAL, MODULADAS EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ISOLADOS, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESSA MUNICIPALIDADE (CONFORME ANEXO) A SEREM CONTRATADAS DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, LEI ESTADUAL 9.854/2012, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS COM RENDA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação: 1. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.553.175/0001-80, pelo cumprimento aos requisitos editalícios tendo como tipo: Melhor técnica e Regime de execução. Onde obteve um total de 58,66 (cinquenta vírgula sessenta e seis) pontos; estando apta a prosseguir os atos ulteriores do certame. Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveraodeleste.mt.gov.br ata "Editais e Licitações". Informamos que aberto o prazo do art. 109 da lei nº 8.666/93 não houve recurso interposto na fase proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa habilitada para a fase de propostas. Original assinado nos autos. Primavera do Leste - MT, 16 de agosto de 2023. Adriano Conceição de Paula Presidente da CPL

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Membro da CPL
Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM CONSTRUIR 1.696 (UM MIL SEISCENTAS E NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAIS COLETIVAS DE INTERESSE SOCIAL, MODULADAS EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ISOLADOS, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESSA MUNICIPALIDADE (CONFORME ANEXO) A SEREM CONTRATADAS DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITACIONAL, LEI ESTADUAL 9.854/2012, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS COM RENDA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 055/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade do Chamamento Público nº 005/2023. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando o ob-servando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:
I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.553.175/0001-80, pelo cumprimento aos requisitos editalícios tendo como tipo: Melhor técnica e Regime de execução. Onde obteve um total de 58,66 (cinquenta vírgula sessenta e seis) pontos; ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público Nº 005/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e oficiais do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste/MT, 16 de agosto de 2023. Ademir Ortiz de Goes Prefeito em Exercício

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Membro da CPL
Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023
Processo nº 859698/2023. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN TETO ALTO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE PNE's, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/08/2023, sagrando-se a empresa: DO-ANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.044.298/0001-17, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 863.952,00 (Oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). O presente documento está disponível no site: www.vazzeagrando.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 15 de agosto de 2023 Gonçalo Aparecido de Barros Secretário Municipal de Saúde/SMSVG



31ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL. EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ/MF Nº 02.816.598/0001-17), CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA - EM RECUPERAÇÃO JU-DICIAL (CNPJ/MF Nº 37.848.595/0001-40), ALBERTO COURY JUNIOR (CPF/MF Nº 441.349.918-20), MARIA INÊS CORBUCCI COURY (CPF/MF Nº 610.884.551-15), TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS (CPF/MF Nº 693.783.551-53), ROBERTO FARIA SANTOS FILHO (CPF/MF Nº 268.201.208-69) e CARLOS ALBERTO DE BARROS (CPF/MF Nº 079.323.081-00); bem como do Credor Hipotecário: FLORENÇA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (CNPJ/MF Nº 10.377.941/0001-00). A 31ª Vara Cível - Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele con-nhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos do Embarço à Execução em fase de Cumprimento de Sentença (Honorários de Sucumbência), ajudizada por MAIA BRITTO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ/MF Nº 10.575.619/0001-88) em face de ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ/MF Nº 02.816.598/0001-17), CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA - EM RECUPERAÇÃO JU-DICIAL (CNPJ/MF Nº 37.848.595/0001-40), ALBERTO COURY JUNIOR (CPF/MF Nº 441.349.918-20), MARIA INÊS CORBUCCI COURY (CPF/MF Nº 610.884.551-15), TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS (CPF/MF Nº 693.783.551-53), ROBERTO FARIA SANTOS FILHO (CPF/MF Nº 268.201.208-69) e CARLOS ALBERTO DE BARROS (CPF/MF Nº 079.323.081-00), nos autos do Pro-cesso nº 0038929-98.2020.8.26.0100 (Processo Principal nº 1089716-61.2013.8.26.0100), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: "Estância Altos de Cuiabá", situada na Estrada Jurumirim, Três Barras destino comunidade de Coxipó d Ouro - Cuiabá/MT - Descrição do Imóvel: Uma área de terras com 51.4603 hectares ou 51.460,03m², denominada "Estância Altos de Cuiabá", situada no município de Cuiabá/MT, anteriormente descrita como, lote de terras com área de 51.4603 hectares, que doravante passa ter denominação particular de Estância Altos da Cuiabá. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, deste, segue confrontando com Huster Marcolino de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°5'10" e 3.034,03 metros até o vértice M.02, 133°28'43" e 1.171,79 metros até o vértice M.03, deste, segue confrontando com área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°01'00" e 130,34 metros até o vértice M.04, deste, segue confrontando com José Ângelo Marculino Pereira, com os se- guintes azimutes e distâncias: 314°05'00" e 1.169,24 metros até o vértice M.05, 312°31'00" e 2.856,11 metros até o vértice M.06, deste, segue confrontando com Raimundo de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 348°54'00" e 228,68 metros até o vértice M.01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matrícula Imobiliária sob nº 93.253, registrado perante o 2º Ser- vício Notarial e Registral da 01ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, com Incri nº 950.122.573.140-5. Ônus: R. 02 (Av. 4), Data 30/12/2010, Hipoteca. Av. 05, Data 16/10/2013, Ajuizamento de Ação - Proc. nº 1010471-98.2013.8.26.0100. Av. 06, Data 04/03/2015, Penhora - Proc. nº 1010471-98.2013.8.26.0100. R. 07, Data 17/10/2022, Penhora Exequenda - Proc. nº 0038929-98.2020.8.26.0100. ÔNS: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca registrada sob nº 02, será extinta. Valor de Avaliação do imóvel-vel: R\$ 2.903.000,00 (Ago/2018 - Laudo de Avaliação às fls. 323/369). Valor de avaliação atuali- zado: R\$ 3.855.205,25 (Jul/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças atra- véz do índice do E. TJ/SP. Débitos Tributários: Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). Débito Exequendo: R\$ 22.010.370,76 (Ago/2022 - Fls. 65/66). 02 - A 1ª praça terá início em 25 de agosto de 2023, às 14 horas, e se encerrará no dia 28 de agosto de 2023, às 14 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias, subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça segue-se a sem interrupção, iniciando-se em 28 de agosto de 2023, às 14 horas, e se encerrará em 19 de setembro, às 14 horas. Será considera- do arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclu- sivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apre- sentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso este- jam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, pará- grafo único, artigo 895, §5º 1º ao 8º do CPC). 03 - O leilão será reali- zado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). 04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). 05 - Se o exequente ar-rematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositar, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tor- nar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, § 1º, CPC). 06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). 07 - O preço do bem arremata- do deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaljusp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 hora- ras da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). 08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desis- tência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo execu- tado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pa- gamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). 09 -

# É trabalho sem parar. De quem ama Cuiabá.

A prefeitura da humanização está mexendo o doce em todas as áreas e em toda Cuiabá.



## A maior obra estruturante saiu do papel.



Conclusão da duplicação da Av. dos Trabalhadores, uma obra destravada nessa gestão;



Avanço da maior obra estruturante da história de Cuiabá, a Av. Contorno Leste. A primeira etapa já foi concluída.

## Demos aula de responsabilidade com a Educação.



Construção de novos CEICs, verdadeiras creches em tempo integral;



Reforma e construção de novas escolas;



Criação do uniforme e kit escolar, um modelo que serviu de exemplo para todo o Estado;

Valorização dos servidores com capacitação, RGA integral com ganho real, sem perda de salário.